LANÇADO FOLHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 540/2025

Concede uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade a servidora municipal **JAQUELINE PRAUSE.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade a servidora municipal **JAQUELINE PRAUSE**, matrícula n.º 1232-7, Cargo de Atividades Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Controladoria, por efetivo desempenho em 1.825 dias, equivalente a um mês de sua remuneração, com retribuição pecuniária, conforme art. 96 da Lei Municipal n.°4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, **concedido à contar de 28/02/2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.

3062,47